

USO SEGURO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

Anderson William Dominghetti

*Engenheiro Agrônomo
Professor do Ifes Campus Centro-Serrano*

*Arthur Pittol Potratz
Heloísa Herzog Liberato
Tarcilly Herzog*

*Discentes do Curso Técnico em Agricultura Integrado
ao Ensino Médio do Ifes Campus Centro-Serrano*

Os defensivos agrícolas desempenham um papel fundamental na agricultura, uma vez que esses produtos são importantes para garantir a proteção das lavouras contra pragas, doenças e plantas daninhas. No entanto, observa-se que nem sempre são utilizados de maneira adequada, conforme as orientações dos fabricantes ou leis regulamentadoras. Desta forma, este boletim tem o objetivo de trazer orientações quanto ao uso de defensivos, mantendo a segurança e saúde dos aplicadores e consumidores.

Inicialmente, é importante frisar que para a comercialização de defensivos agrícolas, o estabelecimento precisa ter registro nos órgãos de fiscalização competentes, licença ambiental e ser filiado a um posto ou central de recolhimento de embalagens vazias para o comprador saber onde devolvê-las após o uso. Portanto, após o uso do defensivo deve-se devolver a embalagem devidamente preparada no mesmo local onde fez a aquisição, em posse da nota fiscal que comprove que o produto foi adquirido naquele estabelecimento.

Conforme determina a Lei Federal nº 7.802/89, no Brasil, a venda de agrotóxicos só pode ser feita com receituário agrônomo, prescrito por profissionais legalmente habilitados, que deve determinar como ele deve ser aplicado: em qual quantidade, qual o método de aplicação a ser adotado (equipamentos), quais equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados e em que cultura poderá ser aplicado entre outras orientações. Além disso, posteriormente, o receituário agrônomo também será essencial para o trabalho de fiscalização dos órgãos de defesa agropecuária.

Ao adquirir o produto, o ideal é que o mesmo seja transportado até a propriedade em carro aberto, ou seja na carroceria de caminhonetes e nunca junto de alimentos, combustível, pessoas ou animais, pelo risco de eventual acidente com ocorrência de contaminações. Chegando na propriedade, o defensivo deve ser armazenado em local adequado, com as seguintes características: 1) O armazém deve ser utilizado exclusivamente para este fim, sem conter outros produtos em seu interior, e localizado a pelo menos 30 metros de casas ou local de criação de animais; 2) O local deve sempre permanecer trancado e com sinalização relativa ao armazenamento de produtos químicos; 3) O armazém deve ser construído de alvenaria, com pé direito alto e boa ventilação interna. Para isso, recomenda-se a construção de aberturas no topo do telhado para saída de eventuais gases tóxicos; 4) Em seu interior, os produtos devem ser armazenados sobre estrados de madeira ou estantes e a distância de 50 cm, pelo

menos, das paredes. Embalagens já abertas devem ser armazenadas dentro de bandejas plásticas, evitando-se eventuais vazamentos.

Embora em todas as etapas, desde a aquisição até o descarte de embalagens, todos os cuidados sejam extremamente importantes, o momento da aplicação é onde se deve tomar os maiores cuidados devido à maior exposição do aplicador ao produto químico. Primeiramente, neste momento é imprescindível a utilização de EPIs. O EPI completo é composto de calça, jaleco, botas, avental, respirador (máscara), viseira, boné/chapéu que cubra todo o pescoço e luvas. Todos estes itens devem ser certificados e apropriados para manipulação de defensivos agrícolas, e devem ser vestidos por cima de uma roupa normal nesta mesma sequência descrita. Logo após a retirada do EPI, o trabalhador deve tomar banho com muita água e sabão, lavando bem o couro cabeludo, atrás das orelhas, axilas, unhas e regiões genitais, vestindo roupas limpas em seguida. A cada jornada de uso, o EPI deve ser lavado com sabão neutro manualmente, sem esfregar com escovas, utilizando apenas a palma das mãos com luvas, em um tanque apropriado para este fim, sem contato com as roupas da família. A pessoa que realizar a lavagem do EPI deve utilizar avental, luvas, respirador e viseira ou óculos de proteção, pois está em contato direto com resíduo químico. Um conjunto de EPI suporta em média 30 lavagens, devendo ser descartado após este período.

Antes de aplicar os defensivos, o produtor deve se preocupar com a calibração dos equipamentos. A importância da calibração está na diminuição da perda de produto, considerando seus altos custos no mercado, aumento da eficiência da aplicação além de reduzir ao máximo a contaminação do operador e do meio ambiente com resíduos que podem estar sendo aplicados em excesso. A aplicação deve ser feita sempre de forma consciente, usando apenas o necessário pra combater pragas, doenças ou plantas daninhas.

Após a aplicação do defensivo na lavoura, é importante se atentar a dois períodos muito importantes de serem respeitados: o período de carência (também chamado de intervalo de segurança) e período de reentrada na área. O período de carência é o tempo que ser respeitado entre a aplicação do produto e a colheita da lavoura. Ou seja, não se deve colher nada da lavoura antes de passado este período, por risco de intoxicação devido ao alto nível de resíduos na planta. Este tempo é bastante variável entre as culturas e os produtos utilizados, e podem ser encontrados na bula. O período de reentrada na área é o prazo que deve ser respeitado entre a aplicação do produto e a nova entrada na área, que na maioria dos casos gira em torno de 24 horas, podendo também ser certificado na bula. Caso o produtor necessite adentrar a lavoura aplicada dentro deste prazo, deve vestir EPI completo para evitar possíveis contaminações.

Realizadas as aplicações em campo é hora de pensar no descarte das embalagens vazias. Antes de devolver a embalagem, no caso das embalagens plásticas deve-se proceder a tríplice lavagem da mesma e sua inutilização, furando o fundo em vários pontos com um objeto pontiagudo. Para a tríplice lavagem, deve-se inserir água limpa a cerca de 25% do volume da embalagem, agitar por cerca de 30 segundos e despejar o líquido dentro da bomba de pulverização, juntamente com a calda a ser aplicada. Fazer este procedimento 3 vezes. No caso de embalagens do tipo saco plástico ou fabricado de outro material, deve-se apenas armazená-las em outro saco plástico limpo, amarrado pela boca e identificado, procedendo com a devolução. Caso após a aplicação ainda fique um restante de defensivo na embalagem, deve-se acondicioná-lo corretamente conforme orientado acima, tendo o produtor o prazo de 1 ano a partir da data da compra para a devolução da embalagem no local da aquisição. O importante é nunca reutilizar as embalagens para outro fim, queimá-las ou descartá-las no meio ambiente.

Por fim, enfatizamos que dentro do conceito atual de manejo integrado de pragas e doenças na agricultura, o controle químico é apenas uma metodologia de controle que deve ser utilizada em conjunto com outras formas de

controle, como o controle genético (plantas resistentes), comportamental (uso de armadilhas), cultural e biológico, todos tão importantes quanto o químico. Ainda, antes de se utilizar um defensivo, deve-se avaliar em campo o nível populacional de pragas e doenças conforme metodologias específicas, para verificar se a população atingiu ou não o nível de controle. Caso não tenha atingido um nível significativo, não se deve proceder com a aplicação, evitando-se despesas financeiras e exposição desnecessária aos riscos. Considerando o foco atual de sustentabilidade da agricultura moderna, não há mais lugar para práticas inadequadas de manejo.

Fiquem atentos! No nosso próximo Boletim Técnico, a ser divulgado em novembro, falaremos sobre o controle de plantas daninhas nas lavouras!

IFES - Campus Centro-Serrano
Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio